



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 821 - ANO: XI

10 Pág(s)

RESOLVE

I - Designar a servidora Rosa Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pela função de Secretária da Educação e Cultura, CC - 10.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 15.04.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos catorze dias do mês de abril de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 124/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

RESOLVE

Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Palmas/TO no dia 17.04.2016 ao dia 19.04.2016, a fim de participar de reunião CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;

- 01 (uma) diária, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Servidora Rosa Rodrigues Antonelli, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 15.04.2016, a fim de participar de reunião no núcleo regional de ensino.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de abril de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 125/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Designar o servidor Marcus Paulo Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, com designação para o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, CC - 09, como Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.03.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de abril de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONTSTRUTORA BROCK LTDA	R\$ 984.395,67 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubitatã, 14 de abril de 2016.

Marcos da Silva Retamero

Presidente da Comissão de Licitação

Reginaldo da Silva Retamero

Secretário da Comissão de Licitação

Suely Irene Hellstron

Membro da Comissão de Licitação

Acácia Régia Amaral Wanderlind

Membro da Comissão do Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3059/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidade Odontológica.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 03 de maio de 2016, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã - Paraná, 11 de abril de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2016

PROCESSO 3061/2016

Objeto: Aquisição de lubrificantes, filtros e elementos filtrantes destinados as revisões de 10.000 a 30.000 KM, do micro ônibus Marcopolo Volare V8L, frota 190.

Justificativa: O Município de Ubitatã adquiriu recentemente um micro ônibus novo, modelo Marcopolo Volare V8L. O mesmo possui Garantia de Fábrica. Em tal caso, as revisões programadas do veículo se não realizadas segundo as especificações da Concessionária podem acarretar em perda da Garantia.

A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, estão previstas as revisões de 10.000 a 30.000 KM. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA,

CNPJ Nº 20.290.311/0001-40.

Endereço: Av. Tancredo Neves, 2791, Alto Alegre, Cascavel - PR, CEP 85.805-036.

Telefone: (41) 3362-8619

E-mail: adriano@maxicon.com.br

Valor global: R\$- 3.525,15 (Três mil quinhentos e vinte e cinco mil reais e quinze centavos).

Despesa Orçamentária: 1629

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: Outros Materiais para Manutenção de Veículo.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ubitatã Pr, 12/04/16

Cleuza Oliveira Santos

Presidente Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

PROCESSO Nº 3061/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 10 a 30.000 Km do micro ônibus Marcopolo Volare V8L frota BAH 1319.

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, sob CNPJ Nº 20.290.311/0001-40.

Valor: 3.525,15 (três mil quinhentos e vinte e cinco mil reais e quinze centavos).

Despesa Orçamentária: 1629

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Valor da Despesa: 3.525,15 (três mil quinhentos e vinte e cinco mil reais e quinze centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 12 de Abril de 2016

Prazo de Vigência: 12 meses